

PORTARIA Nº01367/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10054/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - INCLUIR na Escala de Plantão de Recurso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Corregedoria-Geral da Capital, conforme tabela abaixo:

Gabinetes	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
DATA		

Cleitiane Laura Dias Ascari	20.12.2019 a 29.12.2019
-----------------------------	-------------------------

Raissa Arruda Aleixo	20.12.2019 a 23.12.2019
----------------------	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2c9a1b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar